

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.675.900/0001-02

Lei nº 327 de 30 de Setembro de 2016

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Espírito Santo do Dourado para o exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, MG, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 325, de 11 de Junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I Quadro I Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II Quadro II Despesa orçamentária por funções de governo;
- III Quadro III Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV Quadro IV Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei;

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.675.900/0001-02

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração direta e indireta autorizados a remanejar, na execução orçamentária para 2017 o nível de subelemento da categoria econômica sem considerar o limite de suplementação anual, desde que dentro do mesmo projeto/atividade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 30 de Setembro de 2016.

BENEDITO PEREIRA DE MATOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DOURADO - MG

AVENIDA ANTONIO PAULINO, 47 - CENTRO CNPJ: 18.675.900/0001-02 Telefone: 35 3454-1000

Página: 1 Emissão: 28/08/2016

Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1 -(L4320/64*A2*P1*I2)

Receita	Valor	Despesa	Valor
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	574.000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.446.060.00
Receitas de Contribuicões	100.000.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000.00
_Receita Patrimonial	116.000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.190.540.00
Receita de Servicos	1.000.00		
Transferências Correntes	15.233.400.00		e.)
Outras Receitas Correntes	73.000.00		
	16.097.400.00		
DEDUCÕES DA RECEITA DO FUNDEB	•	4	
FUNDEB	(2.357.400.00)	<u> </u>	
un-	13.740.000,00	i.	12.656.600.00
****		SUPERÁVIT	1.083.400.00
~ TOTAL	13,740.000.00	TOTAL	13.740.000.00
~SUPERÁVIT	1.083.400.00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
_Operações de Crédito	100.000.00	INVESTIMENTOS	1.283.400.00
Alienação de Bens	60.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000.00
Transferências de Capital	100.000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO	10.000.00
	260.000.00		1.343.400,00
`~ TOTAL	1.343.400.00	TOTAL	1.343.400.00
· · · · ·		SUMO	
enge	1144	Somo	
RECEITAS CORRENTES	16.097.400.00	DESPESAS CORRENTES	12.656.600.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	1.333.400.00
DEDUCÕES DA RECEITA DO FUNDEB	(2.357.400,00)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000.00
		~ ~	
Program	6		
COTAL	14.000.000.00	TOTAL	14.000.000.00

BENEDITO PEREIRA DE MATOS

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 314.369.946-91

LUCIANA APARECIDA PEREIRA

CONTADORA CRC: MG-058205 ADRIANADA SILVA GONÇALVES CONTROLE INTERNO

CPF: 032.799.836-90